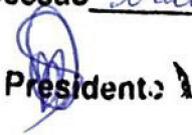




ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

OFICÍE-SE
Às autoridades competentes

Data: 14/02/2022
29 Sessão ordinária

Presidente: 

INDICAÇÃO Nº 001/2022

Autoria: Vereadoras Odinéia Mariana de Souza e Marília Maia Rabello Queiroz

As Vereadoras que o presente subscrevem, requerem à Mesa ouvido o Soberano Plenário, que o mesmo seja oficiado e devidamente encaminhado ao Prefeito Municipal, Sr. Gustavo de Melo Anicézio, *“sugerindo que analisem a viabilidade e posteriormente adote as medidas necessárias à regularização do vínculo das Agentes Comunitárias de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do município de Alto Araguaia.*

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, uma vez que atende a um apelo de todas as servidoras desta categoria, as quais prestam um serviço extremamente relevante para a saúde pública de nosso município.

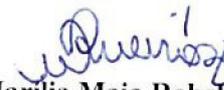
Com o advento da Emenda Constitucional nº 051/2006, devidamente regulamentada pela Lei Federal nº 11.350/2006, surgiu a possibilidade de realizar a regularização do vínculo concedendo a estabilidade aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, que adentraram ao serviço público em momento anterior à edição desta norma.

Assim, passados mais de 15 anos da promulgação da Emenda Constitucional nº 051/2006, o município de Alto Araguaia ainda não conseguiu realizar a regularização do vínculo.

Desta forma, contamos com a sensibilidade do Prefeito Municipal, para que possa atender a este importante pleito.

Plenário Alba Berigo, 20 de janeiro de 2022.


Odinéia Mariana de Souza
Presidente / Vereadora PSB


Marília Maia Rabello Queiroz
Vice-Presidente / Vereadora PP

PROTOCOLO

Nº _____

Data 03/02/22

Horário 10:50h 